



**Ofício nº: 032/2021 - GP**

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho à Câmara Municipal de Bofete, as respostas dos requerimentos e indicações encaminhados a este Executivo no dia 28/09/2021.

Em atenção a indicação nº 152/21, de autoria do vereador João Aliberti, que encaminha a seguinte indicação:

*“ Que se estude a possibilidade de autorizar o uso do Vale Compra Alimentos, dos servidores públicos municipais em outros estabelecimentos comerciais fora do município de Bofete. ”*

***Informo que não será atendido, pois entendemos que o cartão foi criado para fomentar o comércio local de nosso município.***

Bofete, 03 de novembro de 2021, Gabinete do Prefeito.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal